

PORTARIA N° 115/2013

**“Concede gratificação a servidor
pelo exercício de Direção de
Escola”**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal se São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede** gratificação de 10% (dez por cento) a servidora **Flávia Regina Coradini**, pelo exercício de Direção de Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle, que possui mais de 40 (quarenta) alunos, nos termos do Art. 32, inciso I, da Lei 030/93 alunos, a contar de 01 de março de 2013 até o final do ano letivo.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de março de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-03-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo